



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220311-02/GAB/PMQ/PA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Eu, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças em consonância dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno Municipal e manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

RESOLVO: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.583.253/0001-50, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Bairro Marco, CEP 66.093-672, Belém/PA, representada pelo Sr. **CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO**, inscrito no CPF nº 593.454.202-82, residente e domiciliado na Rua K-3 (CJ ITORORÓ), Nº 27, ESTRADA DA CEASA, Bairro Curió-Utinga, Belém/PA, como objeto a contratação de pessoa jurídica para a elaboração de projetos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

engenharia civil, para atender a Prefeitura Municipal de Quatipuru, pelo valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** por um período de 09 (nove) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Quatipuru e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Quatipuru - PA, 08 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal